



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 FIRMADO ENTRE O CRF/SC E A IMOBILIÁRIA BELLO LTDA.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 07/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 23/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **11/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do aluguel será reajustado em **8,25% (IGP-M)**, passando de **R\$115,00** (cento e quinze reais) para **R\$124,49** (cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 04 de novembro de 2022.



CARLOS NYANDER THEISS:03071969929
29
Assinado de forma digital por CARLOS NYANDER THEISS:03071969929
Dados: 2022.11.04 17:07:13 -03'00'

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Farm. Carlos Nyander Theiss

Presidente do CRF/SC

Tesoureiro do CRF/SC